



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 1.257

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.764, de 2024, que "Dispõe sobre ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui o Novembro Roxo, o Dia Nacional da Prematuridade e a Semana da Prematuridade.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.198, de 8 de setembro de 2025.

Brasília, 8 de setembro de 2025.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jair Bolsonaro', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a prominent 'J' at the beginning.